**Convocação para Atribuição de Vagas da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio - 2025**

A Dirigente Regional de Ensino comunica aos docentes do Curso Técnico Profissionalizante, reconduzidos para o ano de 2025, e aos candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado, pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) - Edital de 12/08/2024 – a abertura do Edital de atribuição das aulas da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino, nos termos das Resolução SEDUC 35/2023 – alterada pela Resolução SEDUC 78 de 25/10/2024, Resolução SEDUC 95/2024, Resolução SEDUC 71/2024, Resolução SEDUC 2/2024, Resolução SEDUC 82/2024.

- **Local:** Auditório da Diretoria de Ensino Região de São José do Rio Preto

(Entrada pela R. Prudente de Moraes).

**- Data:** 20/01/2024

**Candidatos convocados:**

- Professores do Curso Técnico Profissionalizante, reconduzido nas suas respectivas escolas que irão completar a jornada mínima semanal;

- Candidatos classificados, na Diretoria de Ensino – Região de São José do Rio Preto, no Processo Seletivo Simplificado, pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para contratação temporária, para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino

O atendimento seguirá a seguinte ordem, de acordo com o **Eixo Tecnológico de inscrição e classificação do candidato.**

**- Horário:**

* **08h30**: Candidatos classificados para os cursos do Eixo Tecnológico 3
* **09h30**: Candidatos classificados para os cursos do Eixo Tecnológico 5
* **10h30:** Candidatos classificados para os cursos do Eixo Tecnológico 4
* **13h30**: Candidatos classificados para os cursos do Eixo Tecnológico 1

**OBS 1:** Os candidatos deverão trazer os documentos pessoais, Diploma e histórico da(s) graduação(ões) – via original – e os docentes com já aulas atribuídas, trazer o modelo DRU.

**OBS 2:** A atribuição será efetuada somente após a comprovação da formação especifica para ministrar aulas do componente curricular pretendido.

**OBS 3:** O candidato será atendido pela ordem de classificação no Processo seletivo e poderá ter atribuídas somente aulas dos cursos do Eixo Tecnológico em que esteja classificado.

**OBS 4:** Nesta fase de atribuição, o professor classificado em um eixo não poderá concorrer ou ter aulas atribuídas em outro eixo.

**OBS 5:** As aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional serão atribuídas prioritariamente aos professores reconduzidos e com aulas atribuídas nas respectivas escolas, e, posteriormente, aos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 (FGV).

**OBS 6:** O docente contratado, a partir da classificação final do Processo Seletivo Simplificado (FGV), não poderá desistir de aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional, para ter atribuição de aulas de outros componentes curriculares e de Projetos da Pasta.

**OBS 7:** Os docentes com inscrição no PSS (Processo Seletivo Simplificado 2023) e FGV (Fundação Getúlio Vargas 2023), e que **NÃO** participaram do PSS/FGV 2024, **NÃO** participarão da atribuição em 2025, que ocorrerá no nível da Diretoria de Ensino. Contudo, pode participar do Processo de Recondução, uma vez que, em dezembro/24 o PSS ainda estava vigente.

**OBS 8:** Para fins de autorização de exercício, compete ao Diretor da unidade providenciar a contratação do candidato a quem se tenha atribuído aulas em sua unidade escolar, desde que o profissional apresente:

I - Atestado admissional expedido por médico do trabalho da SEDUC, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;

II - Declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;

III - declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;

IV – Atestados de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);

V - Documentos pessoais comprovando:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);

c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);

d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);

e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF);

f) e outros documentos, caso seja necessário.

§ 1º - No atestado admissional, a que se refere o item I, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho.

§ 2º - Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, retorno ao trabalho e demissionais nos dias e horários agendados, sujeitando-se a devolução do valor do exame correspondente e a extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento.

**OBS 9**: Candidatos que comparecerem na sessão de atribuição após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva classificação, deverão aguardar, caso haja vagas remanescentes, o término do atendimento em andamento;

**Relação de Vagas:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SALDO DE AULAS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 2025** | | | |
|  | | | |
| **EIXO 1 – GESTÃO E NEGÓCIOS** | | | |
| **ESCOLA** | **CURSO** | **COMPONENTE CURRICULAR** | **Nº AULAS** |
| **EE Antonio de Barros Serra, Prof. - S J Rio Preto** | Administração **Eixo 1** (Gestão e Negócios) continuidade |  |  |
|  |  | Projeto multidisciplinar em administração. | 03 |
| **EE Dinorath do Valle, Profª. - S J Rio Preto** | Administração  **Eixo 1** (Gestão e Negócios)  Continuidade |  |  |
|  |  | Projeto multidisciplinar em administração. | 03 |
|  |  | Marketing estratégico | 03 |
|  |  | Inovação e desenvolvimento de negócios. | 03 |
|  |  | Gestão de operações | 04 |
|  |  | Gestão financeira e contabilidade. | 04 |
| **EE Dinorath do Valle, Profª. - S J Rio Preto** | Administração **Eixo 1**  (Gestão e Negócios) |  |  |
|  |  | Carreira e competências para o mercado de trabalho em administração. | 03 |
|  |  | Matemática aplicada à administração. | 04 |
|  |  | Introdução à administração, legislação e pessoas. | 04 |
| **EE Maria Galante Nora Profª (PEI de 7 horas) - SJRP** | Vendas  **Eixo 1**  (Gestão e Negócios)  Continuidade |  |  |
|  |  | Processo comercial, métodos de prospecção e qualificação. | 04 |
| **EE Monsenhor Gonçalves – S J Rio Preto** | Logística  Eixo 1  (Gestão e Negócios) |  |  |
|  |  | Carreira e competências para o mercado de trabalho em logística. | 03 |
|  |  | Fundamentos da logística. | 04 |
|  |  | Planejamento e organização de estoques. | 04 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **EE. Parque Nova Esperança - S J Rio Preto** | Vendas  **Eixo 1**  (Gestão e Negócios) |  |  |
|  |  | Carreira e competências para o mercado de trabalho em vendas. | 06 |
|  |  | Comunicação empresarial e introdução a vendas. | 08 |
|  |  | Comportamento, legislação e direito do consumidor. | 08 |
| **EE Waldemiro Naffah – Dr. - S J Rio Preto** | Vendas  **Eixo 1**  (Gestão e Negócios) |  |  |
|  |  | Carreira e competências para o mercado de trabalho em vendas. | 03 |
|  |  | Comunicação empresarial e introdução a vendas. | 04 |
|  |  | Comportamento, legislação e direito do consumidor. | 04 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **EE. Áurea de Oliveira- Profª – Bady Bassit** | Administração  **Eixo 1**  (Gestão e Negócios) |  |  |
|  |  | Carreira e competências para o mercado de trabalho em administração. | 03 |
|  |  | Matemática aplicada à administração. | 04 |
|  |  | Introdução à administração, legislação e pessoas. | 04 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **EE Francisco Marques Pinto (Nova Granada)** | Administração – **Eixo 1** (Gestão e Negócios) |  |  |
|  |  | Introdução à administração, legislação e pessoas. | 04 |
| **EE Francisco Marques Pinto (Nova Granada)** | Vendas  **Eixo 1** (Gestão e Negócios)  continuidade |  |  |
|  |  | Tecnologias digitais aplicadas a vendas. | 03 |
|  |  | Planejamento de vendas | 03 |
|  |  | Processo comercial, métodos de prospecção e qualificação. | 04 |
| **EE Francisco Purita (Ipiguá)** | Administração **Eixo 1** (Gestão e Negócios) |  |  |
|  |  | Carreira e competências para o mercado de trabalho em administração. | 06 |
|  |  | Matemática aplicada à administração. | 08 |
|  |  | Introdução à administração, legislação e pessoas. | 08 |
| **EE João Ribeiro da Silveira, Prof. (Icem) – PEI 9h** | Administração  **Eixo 1** (Gestão e Negócios) |  |  |
|  |  | Carreira e competências para o mercado de trabalho em administração. | 03 |
|  |  | Matemática aplicada à administração. | 04 |
|  |  | Introdução à administração, legislação e pessoas. | 04 |
| **EE Joaquim Mendes Pequito, Mirassolandia (PEI de 7h)** | Administração **Eixo 1**  (Gestão e Negócios) |  |  |
|  |  | Carreira e competências para o mercado de trabalho em administração. | 03 |
|  |  | Matemática aplicada à administração. | 04 |
|  |  | Introdução à administração, legislação e pessoas. | 04 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SALDO DE AULAS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 2025** | | | |
|  | | | |
| **EIXO 3 – TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER** | | | |
| **ESCOLA** | **CURSO** | **COMPONENTE CURRICULAR** | **Nº AULAS** |
| **EE Antonio de Barros Serra, Prof.** | Hospedagem **Eixo 3** (Hospitalidade, turismo e lazer) |  |  |
|  |  | Carreira e competências para o mercado de trabalho em hospedagem. | 3 |
|  |  | Iniciação a hospitalidade | 4 |
|  |  | Operação hoteleira – Recepção e Reservas. | 4 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SALDO DE AULAS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 2025** | | | |
|  | | | |
| **EIXO 4 – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO** | | | |
| **ESCOLA** | **CURSO** | **COMPONENTE CURRICULAR** | **Nº AULAS** |
| **EE Parque das Aroeiras II** | Desenvolvimento de Sistema **Eixo 4** (Tecnologia de informação e comunicação)  continuidade |  |  |
|  |  | Projeto multidisciplinar em desenvolvimento de sistema | 03 |
|  |  | Programação mobile | 04 |
|  |  | Programação back-end | 04 |
|  |  | Programação front-end | 04 |
|  |  | Modelagem e desenvolvimento de banco de dados | 04 |
| **EE Maria Galante Nora Profª. (PEI de 7 horas)** | Desenvolvimento de Sistema **Eixo 4** (Tecnologia de informação e comunicação) |  |  |
|  |  | Lógica e linguagem de programação. | 04 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SALDO DE AULAS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 2025** | | | |
|  | | | |
| **EIXO 5 – RECURSOS NATURAIS** | | | |
| **ESCOLA** | **CURSO** | **COMPONENTE CURRICULAR** | **Nº AULAS** |
| **EE Bento Ferraz Dr – Palestina – (PEI de 9 h)** | Agronegócio **Eixo 5** (Recursos Naturais) continuidade |  |  |
|  |  | Análise de Viabilidade de Negócios Agroindustriais e Marketing Aplicado ao Agronegócio. | 04 |
|  |  | Gestão de Cadeias de Suprimentos Agroindustriais e Logística Agroindustrial. | 04 |
|  |  | Produção agropecuária. | 04 |
|  |  | Gestão ambiental e sustentabilidade no agronegócio. | 04 |
| **EE Bento Ferraz Dr – Palestina – (PEI de 9h)** | Agronegócio **Eixo 5** (Recursos Naturais) |  |  |
|  |  | Introdução ao agronegócio. | 03 |
|  |  | Informática aplicada ao agronegócio e introdução a lógica de programação. | 04 |
| **EE Antonio Marin – Orindiuva (PEI de 9 h)** | | Agronegócio **Eixo 5** (Recursos Naturais) |  |  |
|  | |  | Introdução ao agronegócio. | 03 |
|  | |  | Gestão de pessoas e comunicação empresária. | 03 |
|  | |  | Carreira e competências para o mercado de trabalho em agronegócio. | 03 |
|  | |  | Informática aplicada ao agronegócio e introdução a lógica de programação. | 04 |

Luana da Silva Garcia

Dirigente Regional de Ensino